

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO

##ATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

##TEX O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global, para a contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de apoio administrativo, em caráter complementar, com ênfase em auxiliar de serviços diverso-AOSD e auxiliar administrativo a serem executados nas dependências da Prefeitura Municipal de Buriti e nas dependências das suas respectivas secretarias, no dia 17 de maio de 2023 às 10:01 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecomprasburiti.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Felinto Farias, s/n, Centro, Buriti - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras de Buriti – endereço <https://www.portaldecomprasburiti.com.br>. Esclarecimentos adicionais no endereço eletrônico cplburiti21@gmail.com.

##DAT Buriti - MA, 03 de maio de 2023.

##ASS José Ribamar Simões Neto

##CAR Pregoeiro Municipal

Espécie: TERMO DE DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 146/2023 - SEMED. Referente Pregão Eletrônico nº 29/2022. PARTES: Secretaria Municipal de Educação, e a empresa BM LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.548.634/0001-90. OBJETO: Pelo presente instrumento de distrato unilateral fica rescindido o contrato nº 146/2023, que tem por objeto Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da zona rural do município de Balsas/MA. FUNDAMENTO LEGAL: A rescisão unilateral do contrato nº 146/2023, fundamenta-se no inciso I do artigo 75 e 79, inciso I, III, IV da Lei nº 8.666/93. DA JUSTIFICATIVA: A rescisão do presente contrato se baseia na solicitação da Secretaria de Educação, devido ao descumprimento contratual pela empresa contratada, no tocante à Obrigação da Contratada, nos termos da Cláusula Nona, especificamente cláusula 9.4, conforme a seguir: CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRADA. 9.4. Aceitar, nos termos da Lei 8.666/93, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato." DOS EFEITOS DA RESCISÃO: O presente distrato opera seus efeitos a partir de sua assinatura. DA PUBLICAÇÃO: Correrá por conta do Município de Balsas/MA, as despesas de publicação do extrato do distrato, que deverá ser providenciado até o quinto dia útil seguinte ao da assinatura, para correr no prazo de 20(vinte) dias daquela data. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2023. ASSINATURA: Higinio Lopes dos Santos Neto (Contratante).

Espécie: TERMO DE DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 147/2023 - SEMED. Referente Pregão Eletrônico nº 29/2022. PARTES: Secretaria Municipal de Educação, e a empresa CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.482.145/0001-39. OBJETO: Pelo presente instrumento de distrato unilateral fica rescindido o contrato nº 147/2023, que tem por objeto Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da zona rural do município de Balsas/MA. FUNDAMENTO LEGAL: A rescisão unilateral do contrato nº 147/2023, fundamenta-se no inciso I do artigo 78 e 79, inciso I, III, IV da Lei nº 8.666/93. DA JUSTIFICATIVA: A rescisão do presente contrato se baseia na solicitação da Secretaria de Educação, devido ao descumprimento contratual pela empresa contratada, no tocante à Obrigação da Contratada, nos termos da Cláusula Nona, especificamente cláusula 9.4, conforme a seguir: CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRADA. 9.4. Aceitar, nos termos da Lei 8.666/93, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato." DOS EFEITOS DA RESCISÃO: O presente distrato opera seus efeitos a partir de sua assinatura. DA PUBLICAÇÃO: Correrá por conta do Município de Balsas/MA, as despesas de publicação do extrato do distrato, que deverá ser providenciado até o quinto dia útil seguinte ao da assinatura, para correr no prazo de 20(vinte) dias daquela data. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2023. ASSINATURA: Higinio Lopes dos Santos Neto (Contratante).

Espécie: TERMO DE DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 148/2023 - SEMED. Referente Pregão Eletrônico nº 29/2022. PARTES: Secretaria Municipal de Educação, e a empresa CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.482.145/0001-39. OBJETO: Pelo presente instrumento de distrato unilateral fica rescindido o contrato nº 148/2023, que tem por objeto Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da zona rural do município de Balsas/MA. FUNDAMENTO LEGAL: A rescisão unilateral do contrato nº 148/2023, fundamenta-se no inciso I do artigo 78 e 79, inciso I, III, IV da Lei nº 8.666/93. DA JUSTIFICATIVA: A rescisão do presente contrato se baseia na solicitação da Secretaria de Educação, devido ao descumprimento contratual pela empresa contratada, no tocante à Obrigação da Contratada, nos termos da Cláusula Nona, especificamente cláusula 9.4, conforme a seguir: CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRADA. 9.4. Aceitar, nos termos da Lei 8.666/93, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato." DOS EFEITOS DA RESCISÃO: O presente distrato opera seus efeitos a partir de sua assinatura. DA PUBLICAÇÃO: Correrá por conta do Município de Balsas/MA, as despesas de publicação do extrato do distrato, que deverá ser providenciado até o quinto dia útil seguinte ao da assinatura, para correr no prazo de 20(vinte) dias daquela data. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2023. ASSINATURA: Higinio Lopes dos Santos Neto (Contratante).

Espécie: TERMO DE DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 149/2023 - SEMED. Referente Pregão Eletrônico nº 29/2022. PARTES: Secretaria Municipal de Educação, e a empresa L COELHO CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.421.196/0001-16. OBJETO: Pelo presente instrumento de distrato unilateral fica rescindido o contrato nº 149/2023, que tem por objeto Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da zona rural do município de Balsas/MA. FUNDAMENTO LEGAL: A rescisão unilateral do contrato nº 149/2023, fundamenta-se no inciso I do artigo 78 e 79, inciso I, III, IV da Lei nº 8.666/93. DA JUSTIFICATIVA: A rescisão do presente contrato se baseia na solicitação da Secretaria de Educação, devido ao descumprimento contratual pela empresa contratada, no tocante à Obrigação da Contratada, nos termos da Cláusula Nona, especificamente cláusula 9.4, conforme a seguir: CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRADA. 9.4. Aceitar, nos termos da Lei 8.666/93, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato." DOS EFEITOS DA RESCISÃO: O presente distrato opera seus efeitos a partir de sua assinatura. DA PUBLICAÇÃO: Correrá por conta do Município de Balsas/MA, as despesas de publicação do extrato do distrato, que deverá ser providenciado até o quinto dia útil seguinte ao da assinatura, para correr no prazo de 20(vinte) dias daquela data. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2023. ASSINATURA: Higinio Lopes dos Santos Neto (Contratante).

Espécie: TERMO DE DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 150/2023 - SEMED. Referente Pregão Eletrônico nº 29/2022. PARTES: Secretaria Municipal de Educação, e a empresa L COELHO CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.421.196/0001-16. OBJETO: Pelo presente instrumento de distrato unilateral fica rescindido o contrato nº 150/2023, que tem por objeto Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da zona rural do município de Balsas/MA. FUNDAMENTO LEGAL: A rescisão unilateral do contrato nº 150/2023, fundamenta-se no inciso I do artigo 78 e 79, inciso I, III, IV da Lei nº 8.666/93. DA JUSTIFICATIVA: A rescisão do presente contrato se baseia na solicitação da Secretaria de Educação, devido ao descumprimento contratual pela empresa contratada, no tocante à Obrigação da Contratada, nos termos da Cláusula Nona, especificamente cláusula 9.4, conforme a seguir: CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRADA. 9.4. Aceitar, nos termos da Lei 8.666/93, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato." DOS EFEITOS DA RESCISÃO: O presente distrato opera seus efeitos a partir de sua assinatura. DA PUBLICAÇÃO: Correrá por conta do Município de Balsas/MA, as despesas de publicação do extrato do distrato, que deverá ser providenciado até o quinto dia útil seguinte ao da assinatura, para correr no prazo de 20(vinte) dias daquela data. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2023. ASSINATURA: Higinio Lopes dos Santos Neto (Contratante).

Espécie: TERMO DE DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 151/2023 - SEMED. Referente Pregão Eletrônico nº 29/2022. PARTES: Secretaria Municipal de Educação, e a empresa LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.054.901/0001-82. OBJETO: Pelo presente instrumento de distrato unilateral fica rescindido o contrato nº 151/2023, que tem por objeto Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da zona rural do município de Balsas/MA. FUNDAMENTO LEGAL: A rescisão unilateral do contrato nº 151/2023, fundamenta-se no inciso I do artigo 78 e 79, inciso I, III, IV da Lei nº 8.666/93. DA JUSTIFICATIVA: A rescisão do presente contrato se baseia na solicitação da Secretaria de Educação, devido ao descumprimento contratual pela empresa contratada, no tocante à Obrigação da Contratada, nos termos da Cláusula Nona, especificamente cláusula 9.4, conforme a seguir: CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRADA. 9.4. Aceitar, nos termos da Lei 8.666/93, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato." DOS EFEITOS DA RESCISÃO: O presente distrato opera seus efeitos a partir de sua assinatura. DA PUBLICAÇÃO: Correrá por conta do Município de Balsas/MA, as despesas de

publicação do extrato do distrato, que deverá ser providenciado até o quinto dia útil seguinte ao da assinatura, para correr no prazo de 20(vinte) dias daquela data. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2023. ASSINATURA: Higinio Lopes dos Santos Neto (Contratante).

Espécie: TERMO DE DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 152/2023 - SEMED. Referente Pregão Eletrônico nº 29/2022. PARTES: Secretaria Municipal de Educação, e a empresa LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.054.901/0001-82. OBJETO: Pelo presente instrumento de distrato unilateral fica rescindido o contrato nº 152/2023, que tem por objeto Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da zona rural do município de Balsas/MA. FUNDAMENTO LEGAL: A rescisão unilateral do contrato nº 152/2023, fundamenta-se no inciso I do artigo 78 e 79, inciso I, III, IV da Lei nº 8.666/93. DA JUSTIFICATIVA: A rescisão do presente contrato se baseia na solicitação da Secretaria de Educação, devido ao descumprimento contratual pela empresa contratada, no tocante à Obrigação da Contratada, nos termos da Cláusula Nona, especificamente cláusula 9.4, conforme a seguir: CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRADA. 9.4. Aceitar, nos termos da Lei 8.666/93, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato." DOS EFEITOS DA RESCISÃO: O presente distrato opera seus efeitos a partir de sua assinatura. DA PUBLICAÇÃO: Correrá por conta do Município de Balsas/MA, as despesas de publicação do extrato do distrato, que deverá ser providenciado até o quinto dia útil seguinte ao da assinatura, para correr no prazo de 20(vinte) dias daquela data. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2023. ASSINATURA: Higinio Lopes dos Santos Neto (Contratante).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, através do Pregoeiro e Equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide do Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, sob o Regime de fornecimento, objetivando: formação de registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza e produtos de higienização para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório. ABERTURA: 17 de maio de 2023, às 08h00min, através da plataforma: <https://www.licitanet.com.br/>, demais informações no e-mail cpl@bomjesusdasselvas.ma.gov.br.

Bom Jesus das Selvas-MA, 2 de maio de 2023.
VICTOR MARQUES DA SILVA ALVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global, para a contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de apoio administrativo, em caráter complementar, com ênfase em auxiliar de serviços diversos-AOSD e auxiliar administrativo a serem executados nas dependências da Prefeitura Municipal de Buriti e nas dependências das suas respectivas secretarias, no dia 17 de maio de 2023 às 10:01 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecomprasburiti.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Felinto Farias, s/n, Centro, Buriti - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras de Buriti - endereço <https://www.portaldecomprasburiti.com.br>. Esclarecimentos adicionais no endereço eletrônico cplburiti21@gmail.com.

Buriti - MA, 3 de maio de 2023.
JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ABERTURA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 110401/2023.

A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ABERTURA da licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para a futura e eventual fornecimento de medicamentos em geral, materiais hospitalares, laboratoriais, odontológicos e medicamentos controlados/psicotrópicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, MARCADA para realizar-se às 09:00 horas do dia 04 de maio de 2023, ficando a NOVA DATA DE ABERTURA para às 09:00 horas do dia 19 de maio de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> no dia e horário marcados.

O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site da Prefeitura Municipal em sua home no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/>, no site de compras do Município no endereço eletrônico: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Florio, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte - MA, de 2ª a 6ª, das 09:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeitura@capinzaldonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137.

Capinzal do Norte-MA, 3 de maio de 2023.
LUCIANO ALVES ALENCAR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023

A Comissão Central de Licitação - CCL do Município de Caxias-MA torna público aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação dos serviços de reprografia (outsourcing) na modalidade franquia LIVRE, incluindo: gerenciamento através de software para contabilização e produção de documentos físicos coloridos e preto e branco, impressões, cópias e digitalizações. O serviço inclui o fornecimento de impressoras multifuncionais novas e de primeiro uso e respectivos acessórios e insumos (cartuchos de impressão, peças, excluindo papel) inclusive suporte, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção no âmbito da Prefeitura Municipal de Caxias-MA e demais secretarias, com data de julgamento prevista para o dia 05/05/2023, às 09h:00min, está SUSPENSO para análise de inconsistências encontradas no Termo de Referência, visando possíveis alterações. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação-CCL.

Caxias-MA, 3 de maio de 2023.
OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
Presidente da Comissão Central de Licitação



Código identificador: 554e0a6c5b1c15d6dc92a3f2fce37b5d

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 051/2023

EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 051/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2023. CONTRATADO: FRANCISCO DE ASSIS FREITAS SOUSA - ME / CNPJ: 04.737.772/0001-61, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO/MA / CNPJ: 06.116.743/0001-08. OBJETO: O presente contrato tem pôr objeto a Contratação de empresa para Prestar os Serviços de Locação de Veículos de Interesse da Prefeitura Municipal de Brejo/MA. VALOR CONTRATADO: R\$120.000,00(cento e vinte mil reais). VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de abril de 2023. ORIGEM DOS RECURSOS: SEC. MUN. DE FINANÇAS, PLAN., TRANSP. PUBL. E COM - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 03 de maio de 2023. PABLO JEFFERSON MARTINS CASTRO - Secretário Municipal de Finanças.

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: a8a8aea614d7393174828ee6458a67a3

EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 052/2023

EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 052/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2023. CONTRATADO: FRANCISCO DE ASSIS FREITAS SOUSA - ME / CNPJ: 04.737.772/0001-61, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO/MA / CNPJ: 12.512.462/0001-77. OBJETO: O presente contrato tem pôr objeto a Contratação de empresa para Prestar os Serviços de Locação de Veículos de Interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Brejo/MA. VALOR CONTRATADO: R\$1.020.000,00(um milhão e vinte mil reais). VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de abril de 2023. ORIGEM DOS RECURSOS: FMS - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 03 de maio de 2023. LEIDE DAIANE SOUSA COSTA - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: 918cc35e636361355e8d4c2f50c545b4

EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 053/2023

EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 053/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2023. CONTRATADO: FRANCISCO DE ASSIS FREITAS SOUSA - ME / CNPJ: 04.737.772/0001-61, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREJO/MA / CNPJ: 31.025.275/0001-03. OBJETO: O presente contrato tem pôr objeto a Contratação de empresa para Prestar os Serviços de Locação de Veículos de Interesse da Secretaria Municipal de Educação de Brejo/MA. VALOR CONTRATADO: R\$336.000,00(trezentos e trinta e seis mil reais). VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de abril de 2023. ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDEB - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 03 de maio de 2023. MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: f274d0bccdf437f95e39d78b6e8693a1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global, para a contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de apoio administrativo, em caráter complementar, com ênfase em auxiliar de serviços diverso-AOSD e auxiliar administrativo a serem executados nas dependências da Prefeitura Municipal de Buriti e nas dependências das suas respectivas secretarias, no dia 17 de maio de 2023 às 10:01 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecomprasburiti.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Felinto Farias, s/n, Centro, Buriti - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras de Buriti - endereço <https://www.portaldecomprasburiti.com.br>. Esclarecimentos adicionais no endereço eletrônico cplburiti21@gmail.com. Buriti - MA, 03 de maio de 2023.
José Ribamar Simões Neto
Pregoeiro Municipal

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO
Código identificador: 68ca5d705b02ed7743000a95fea4e81a

AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA

AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA

No Aviso de Revogação, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão-FAMEM, no dia 26 de outubro de 2021, Ano XV, nº 2714, pag. 45:
Onde se lê: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021.
Leia-se: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021.
Buriti, 03 de maio de 2023. Publique - se

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO
Código identificador: c51b1338c551a2295bdfb9bcdf5d5bf

**CÂMARA MUNICIPAL - EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI- MA, inscrita no CNPJ n.º 07.509.201/0001-68. CONTRATADA: R G VASCONCELOS CONSULTORIA EIRELI, CNPJ: 37.688.245/0001-63. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações e 10.520/02 e alterações. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONSULTORIA LEGISLATIVA, DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI - MA. Prazo de vigência: até 31 de dezembro de 2023. Data da Assinatura: 03 de maio de 2023; Valor Global de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), pelo Representante da CONTRATANTE: Antônio Mateus dos Anjos Tertulino, portador do CPF nº 068.122.723-02 e pelo Representante da CONTRATADA: Sr. Rennefil Garreto Vasconcelos CPF nº 046.362.993-02. Buriti (MA), 03 de maio de 2023. PUBLIQUE-SE.

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO
Código identificador: 72fa6cb12c505e4c922339e5a470004c

CÂMARA MUNICIPAL - RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO



